



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 863

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Atas de registro de preço .....     | 2 |
| Contratos .....                     | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |
| <b>Editais</b> .....                | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 863

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA SME N.º 027/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a remoção, a pedido, de servidores públicos.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, combinado com o artigo 115, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado do procedimento de remoção interna a que se refere o Edital de Abertura, de 28.11.2022 (DOM 28.11.2022), homologado em 08.12.2022, expede a seguinte

#### PORTARIA:

**Artigo 1º.** Ficam **REMOVIDOS**, a pedido, com fundamento no artigo 47, inciso II, da Lei Complementar Municipal 038/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos, abaixo indicados, titulares do cargo público efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil na seguinte conformidade:

#### I.

Servidor(a): Elaine Ferreira da Silva, RG 45.120.792-0;  
Origem: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;  
Destino: EMEI Tainara Bairro Mayer.

#### II.

Servidor(a): Josceli Avelino, RG 23.890.527-5;  
Origem: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;  
Destino: EMEI Tainara Bairro Mayer;

#### III.

Servidor(a) Ana Paula Araujo Navega, RG 45.567.131-X;  
Origem: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;  
Destino: EMEI Tainara Bairro Mayer;

#### IV.

Servidor(a): Rafaela Fernandes do Nascimento Ferreira, RG 41.902.556-x;  
Origem: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira,  
Destino: EMEI Tainara Bairro Mayer.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**Rosana - SP, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.**

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**

Secretário de Educação

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9128/2022

Processo nº 0112/2022 - Pregão (Presencial) nº 071/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0112/2022 - Pregão (Presencial) nº 071/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): E. L. DALEFI DE SANTANA, conforme segue: item 07 R\$ - 4,49.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/12/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9129/2022

Processo nº 0108/2022 - Pregão (Presencial) nº 072/2022.

Objeto: registro de preços para a prestação de serviços de transporte funerário de restos mortais humanos até as sedes oficiais de Perícias Médico Legais (IML) de Presidente Venceslau/SP (ida e volta) e do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de Presidente Prudente/SP (ida e volta), até o limite de 500 km rodados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0108/2022 - Pregão (Presencial) nº 072/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): VALDEMIR FIGUEIREDO, conforme segue: item 01 R\$ - 2,85.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 863

Página 3 de 3

<https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou  
<http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/12/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### Contratos

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

Processo nº 0118/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022

Objeto: a realização de Show Artístico Gospel com a "Banda Morada" no dia 10/12/2022 no Município de Rosana/SP, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Banda Morada Produções e Eventos Ltda.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: Convencionam-se as partes contratantes que a vigência do presente contrato será de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do mesmo.

Data da assinatura: 06/12/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 0087/2022 - Pregão (Presencial) nº 058/2022.**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção de ares condicionados e equipamentos eletroeletrônicos, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **07/12/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CONSTRUCLIMA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue: lote 01 - R\$ 37.950,00; lote 02 - R\$ 9.950,00; lote 03 - R\$ 17.900,00; lote 04 - R\$ 57.992,00; lote 05 - R\$ 33.995,00; lote 06 - R\$ 38.495,00; lote 07 - R\$ 1.899,00; lote 08 - R\$ 29.499,75; lote 09 - R\$ 30.000,00; lote 10 - R\$ 32.990,00; lote 11 - R\$ 24.990,00; lote 12 - R\$ 62.991,00; lote 13 - R\$ 49.998,00; lote 14 - R\$ 748,5; lote 15 - R\$ 538,95; lote 16 - R\$ 598,5; lote 17 - R\$ 1.077,00; lote 18 -

R\$ 148,98; lote 19 - R\$ 9.990,00; lote 20 - R\$ 9.990,00; lote 21 - R\$ 17.990,00; lote 22 - R\$ 8.999,00; lote 23 - R\$ 8.899,00; lote 24 - R\$ 8.995,00; lote 25 - R\$ 10.897,00; lote 26 - R\$ 10.998,00; lote 27 - R\$ 75.970,00; lote 28 - R\$ 20.998,00; lote 29 - R\$ 20.998,00; lote 30 - R\$ 18.998,00; lote 31 - R\$ 15.999,00; lote 32 - R\$ 17.999,00; lote 33 - R\$ 15.748,50; lote 34 - R\$ 4.498,00; lote 35 - R\$ 18.998,00; lote 36 - R\$ 748,8; lote 37 - R\$ 1.998,00; lote 38 - R\$ 1.498,00; lote 39 - R\$ 74.990,00; lote 40 - R\$ 1.797,00; lote 41 - R\$ 1.499,00; lote 42 - R\$ 5.100,00; lote 43 - R\$ 5.248,50; lote 44 - R\$ 5.498,00; lote 45 - R\$ 2.649,80; lote 46 - R\$ 4.998,00; lote 47 - R\$ 8.997,50; lote 48 - R\$ 8.997,50; lote 49 - R\$ 2.598,80; lote 50 - R\$ 3.198,80; lote 51 - R\$ 5.999,00; lote 52 - R\$ 1.998,00; lote 53 - R\$ 1.998,00; lote 54 - R\$ 1.998,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de dezembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

### Editais

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA 2022- PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo de Remoção dos servidores públicos titulares de cargo de "Professor de Desenvolvimento Infantil".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Rosana, 08 de dezembro de 2022.

**RICARDO DE LUCENA FREIRE**  
Secretário de Educação